CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 102/2022

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa dispor sobre a realização de Teste do Olhinho nas Unidades Básicas de Saúde.

Conforme a justificativa da propositura, o “Teste do Olhinho deve ser feito por Oftalmologista ou Pediatra e tem o intuito de detectar, precocemente, algum eventual problema nos olhos das crianças, o que pode acarretar na diminuição de muitos casos graves e até cegueira”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 1545/2025. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 14/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=656846.